



PORTARIA N.º 18.212, DE 23/05/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 143 DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora abaixo  
descrita no respectivo período, a saber

<b>NOME</b>	<b>MATRÍC.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO</b>
Rosiane Acerbi	1800	26/05/2022 a 09/06/2022	9008/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

